



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo

DECRETO nº 2.510, de 29 de agosto de 1.997.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU "PROF. MODESTO BOHRER", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR DR. SÉRGIO SCHLOBACH SALVAGNI, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 2.877, de 15/07/97, que autorizou a celebração de convênio visando a implantação e o desenvolvimento do Programa de Ação de Parceria Educacional Estado-Município para o atendimento ao Ensino Fundamental,

DECRETA :-

ARTIGO 1º - Fica criada a E.M.P.G. "Prof. Modesto Bohrer", situada à Rua Ennes Reis Rodrigues, nº 71 - Jardim Bela Vista, desta cidade, que funcionará no corrente ano letivo com 18 (dezoito) classes de CB a 4ª séries, atendendo fora do prédio 02 (duas) classes no Distrito de Jurupema e 03 (três) classes no Distrito de Vila Negri.

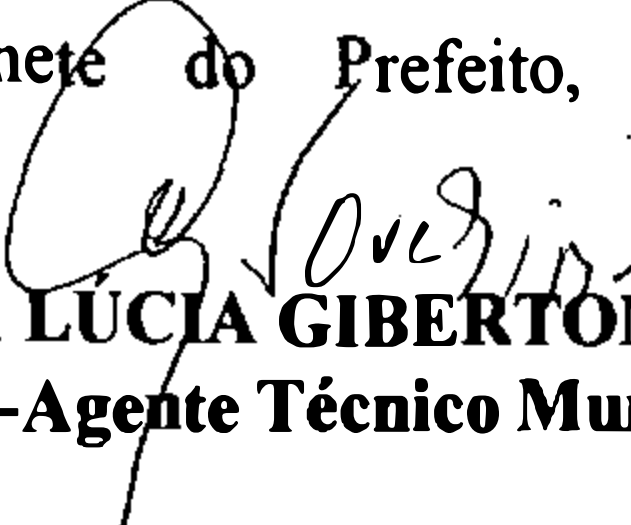
ARTIGO 2º - A escola obedecerá ao disposto no Regimento Comum das Escolas do Município de Taquaritinga.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 29 de agosto de 1.997.


DR. SÉRGIO SCHLOBACH SALVAGNI
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Agente Técnico Municipal-